



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor mensal de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) **CONTRATADA: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 – Secretaria Municipal da Administração
10 – Administração Governamental
4.121 – Administração/Planejamento e Orçamento
2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto
39 – 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e notória especialização.

6) **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de tais serviços em âmbito municipal se justifica pelas inúmeras demandas técnicas, questões que necessitam de elevado nível de especificidade técnica.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 29 de janeiro de 2025.

Publicado no Mural
de 29/01/2025
até: 1/1/2025
Assinatura


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal